



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.315 DE 01 DE Abril DE 2020.

“Retifica o Art. 1º do Decreto nº 4.223 de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de substituir o Vereador Murilo Valoes Metello, que se encontra usufruindo de licença para atividade política, concedida através da Portaria nº 15.895/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 4.223, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em razão de substituição de membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, os seguintes membros:

...

o) Câmara Municipal de Barra do Garças:


Titular: CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de Abril de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal